



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS SALTO**

**PORTARIA Nº 78/2024 - DRG/SLT/IFSP DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.454/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Portaria nº 4.101, de 12 de agosto de 2024 e,

**CONSIDERANDO:**

- I. INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que dispõe sobre o colegiado de curso;
- II. A PORTARIA Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021, que regulamenta as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- III. A correspondência do Presidente do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, datada de 04 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP Campus Salto, mandato de 2024-2026.

<b>Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>	<b>Mandato</b>
<b>Claudio Luís Roveri Vieira</b>	<b>Docente</b>	<b>Presidente</b>	<b>04/06/2024 a 04/06/2026</b>
Fábio de Paula Santos	Docente	Membro Titular	04/06/2024 a 04/06/2026
Luís Henrique Sacchi	Docente	Membro Titular	04/06/2024 a 04/06/2026
Luiz Antônio Ferrari	Docente	Membro Titular	04/06/2024 a 04/06/2026
Luiz Arnaldo Biagio	Docente	Membro Titular	04/06/2024 a 04/06/2026
Reinaldo do Valle Junior	Docente	Membro Titular	04/06/2024 a 04/06/2026
Solange Feliciano Penteado Costa	Téc. Administrativa	Membro Titular	04/06/2024 a 04/06/2026
Erick Henrique Toaliari Fortunato	Discente	Membro Titular	04/09/2024 a 04/06/2026
Mateus Rodrigues Zerbini	Discente	<i>Membro Suplente</i>	04/09/2024 a 04/06/2026

Art.2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art.3º Os membros desta comissão poderão dedicar até 1 (uma) hora semanal, e o presidente até 2 (duas) horas semanais, para a realização das atividades.

Art.4º Os trabalhos desta comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art.5º Os membros desta comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art.6º REVOGAR A Portaria Nº 45/2024 - DRG/SLT/IFSP de 4 de junho de 2024.

Art.7º Esta portaria tem **vigência até 04 de junho de 2026** .

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SALTO

Publicado no sítio do *Campus* Salto em: 4 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 04/09/2024 11:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802214

Código de Autenticação: d164d1d0c5



PORTARIA Nº 78/2024 - DRG/SLT/IFSP